

**ANÁLISE TÉCNICA Nº 031/2024-COFISPREV/AMPREV.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES – COFISPREV/AMPREV**

**PROCESSO:** 2024.277.400702PA.

**OBJETO:** Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **dezembro/2023**.

**INTERESSADOS:** Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

**CONSELHEIRO RELATOR:** Helton Pontes da Costa.

**Relatório**

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.277.400702PA**, cujo objeto versa sobre **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do da Amapá, **competência dezembro de 2023**.

Consta às **fl. 2** dos autos, **Ofício n. 130204.0077.1574.0010/2024 DIM – AMPREV**, datado de 25/01/2024, com o encaminhamento pela DIM (Divisão de Investimentos e Mercado) dos autos para conhecimento, avaliação, deliberações e demais encaminhamentos.

Consta às **fl. 4-57** dos autos, os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, **do mês de dezembro de 2023, em planilhas, gráficos e demais informações com posição final no mês do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em cada produto de investimentos.**

○ **Relatório Mensal dos Investimentos**, da **competência dezembro/2023**, fora acostado às **fl. 58-74**, bem como às **fl. 75-209** consta os **Anexos do Plano Financeiro e Previdenciário (extratos financeiros, ofícios e demais elementos informativos sobre resgates e aplicações).**

Às **fl. 212-217**, consta a **ATA** da **1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, realizada em 29/01/2024, que



deliberou, por unanimidade, **aprovar o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o seu respectivo Relatório dos Recursos dos Segurados** do RPPS do Estado do Amapá, competência **dezembro/2023**.

Em **22/04/2024**, às. fl. **221**, os autos foram encaminhados para nossa relatoria, em mídia digital, formato PDF, contendo **221** páginas.

Compulsando esses autos digitais originais **observei não constar acostados ao mesmo:** i) a **Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**).

Em **23/04/2023**, o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado, participou da **8ª Reunião Extraordinária do COFISPREV/AMPREV**, oportunidade em que fez a apresentação dos **Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e do seu respectivo Relatório competência dezembro/2023**, e respondeu a todas as dúvidas do Conselheiros.

É o que importa relatar.

### **Manifestação**

### **Da necessidade de complementação de informações para conclusão de voto e apresentação ao colegiado do Conselho Fiscal da AMPREV**

Senhoras e Senhores Membros,

Compulsando os autos vislumbrei necessidade de solicitar informações adicionais para poder concluir meu voto relativo ao referido processo, pelos seguintes motivos:



Às **fls. 62** do Relatório de Investimentos consta a informação de resgates no **Plano Financeiro**, nestes exatos termos, vejamos:

Em relação as movimentações de resgate, destacamos:

Resgate de **R\$ 92.746.000,00** conforme Ofício 0155/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de Novembro 2023 e a folha de 13º 2023 dos aposentados e pensionistas;

Resgate de **R\$ 18.000.000,00** conforme Ofício 0160/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de DEZEMBRO 2023 dos aposentados e pensionistas.

Para comprovação das movimentações estão anexos os ofícios e o extrato do fundo.

Às **fls. 64** do Relatório de Investimentos consta a informação de resgates no **Plano Financeiro**, nestes exatos termos, vejamos:

Em relação as movimentações de resgate, destacamos:

Resgate de **R\$ 4.165.000,00** conforme Ofício 0155/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de Novembro 2023 e a folha de 13º 2023 dos aposentados e pensionistas;

Resgate de **R\$ 10.000.000,00** conforme Ofício 0160/2023 DIFAT-AMPREV, em anexo, para medidas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de DEZEMBRO 2023 dos aposentados e pensionistas.

Para comprovação das movimentações estão anexos os ofícios e o extrato do fundo.

Esses resgates foram solicitados conforme os seguintes seguintes ofícios:

- OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.**0155/2023 DIFAT** – AMPREV, datado de **06/12/2023 (fl. 105 e 187)**:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0155/2023 DIFAT - AMPREV

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2023

A(o) DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA RESGATE DE RECURSO**

Sr. Chefe.

Com cordiais cumprimentos;

Solicitamos informações para resgate de recurso do fundo DI – BTG PACTUAL, e elaboração de minuta com essas informações para posterior resgate e envio ao Banco do Brasil, atentando para o mesmo fundo do recurso.

Medidas essas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de Novembro 2023 e a folha de 13º 2023 dos aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,

JORGE ALBERTO SOEIRO DE ASSIS  
Diretor Financeiro Em Substituição (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E  
ATUARIAL)  
*(Assinado Eletronicamente)*

JORGE ALBERTO SOEIRO DE ASSIS, DIRETOR FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 06/12/2023. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>. Cód. CRC: C489A78

**Observação:** fato que instiga levantar informações nesse ofício acima são: i) solicita recurso para pagamento de folha do mês de **novembro**, sendo datado de **06/12/2023**, quando possivelmente já teria sido pago a referida folha; ii) Não há menção a valores necessários para o pagamento da referida folha citada nesse ofício.



- OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0160/2023 DIFAT – AMPREV, datado de 20/12/2023 (fl. 116 e 198):

OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0160/2023 DIFAT - AMPREV

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2023

A(o) DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA RESGATE DE RECURSO

Senhor Chefe,

Com cordiais cumprimentos;

Solicitamos informações para resgate de recurso do fundo DI – BTG PACTUAL, e elaboração de minuta com essas informações para posterior resgate e envio ao Banco do Brasil, atentando para o mesmo fundo do recurso. Medidas essas necessárias para o devido pagamento da folha do mês de DEZEMBRO 2023 dos aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,

LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA  
Diretora Financeiro (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

Convém mencionar, ainda, que por ocasião da apresentação do referido demonstrativo e seu relatório para o CIAP/AMPREV, conforme ATA da **1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, realizada em 29/01/2024, às fl. 212-217, os distintos Conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio Monteiro fizeram as seguintes manifestações, conforme *prints* destacados da referida ATA, vejamos:

60 demonstrado no relatório, os conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio Monteiro  
61 perguntaram, se os resgates foram por deliberação do comitê e se o fundo resgatado é  
62 reserva de FIP, o senhor Carlos Roberto Oliveira respondeu que é uma execução da  
63 diretoria executiva e que os fundos de reserva estão protegidos, a execução foi conforme  
64 ofícios anexos no relatório que entendeu ser de execução da diretoria executiva, e passou  
65 a palavra ao coordenador Jocildo Lemos, o qual falou que há uma rotina de  
66 movimentações de recurso, mas não se recorda dessa movimentação, mas não foi de  
67 demanda da diretoria executiva, o conselheiro Gláucio Bezerra solicitou essas  
68 informações de movimentações para outra reunião e ressaltou que haverá pagamento de



(...)

79 governamental e solicitou avançar na reunião, o conselheiro Alexandre Flávio solicitou  
80 que na aprovação do demonstrativo fosse colocado nota explicativa se houve ou não  
81 deliberação do comitê sobre os resgates, pois consta no anexo do relatório, expediente  
82 que o resgate foi para pagamento de folha previdenciária, esse esclarecimento é para  
83 constar antes que o demonstrativo seja levado ao conselho de previdência, o conselheiro

(...)

155 Carlos Roberto Oliveira finalizou a apresentação do demonstrativo e relatório, em  
156 seguida, o coordenador Jocildo Lemos destacou que a aprovação do demonstrativo e  
157 relatório é para cumprimento do pró-gestão, com emissão de parecer, assim como a  
158 elaboração da ata de aprovação, na sequência, colocou o demonstrativo e relatório de  
159 investimentos, competência dezembro de 2023, para deliberação dos membros, os quais  
160 foram aprovados por unanimidade, com destaque do conselheiro Alexandre Flávio  
161 Monteiro, para produção de uma nota explicativa com relação a movimentação realizada,  
162 considerando o item 8 da política anual de investimentos de 2023, seguido a  
163 recomendação por unanimidade, com observância do coordenador Jocildo Lemos, para  
164 quando o demonstrativo e relatório forem apresentados ao conselho de previdência,  
165 incluir a recomendação do conselheiro Alexandre Flávio Monteiro, solicitou que o item

A par dessas informações, entende esse relator, que é deveras importante trazer aos autos elementos de informações aptos a clarificar os questionamentos acima referenciados pelos distintos conselheiros do CIAP acerca da regularidade procedimental relativos aos atos *interna corporis* sobre os resgastes efetivados para os atendimentos das atribuições da Instituição.

Frise-se que o objetivo é prospectar informações para constatar se os atos relativos aos resgates supramencionados foram formalizados mediante processo administrativo e se foram informados mensalmente ao Comitê de Investimentos, conforme consta na **Política Anual de**



**Investimentos** para o exercício de **2023**, **aprovado conforme Resolução n. 12/2022-CEP/AP.**

### **Conclusão e Encaminhamento**

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos **segurados** e dos **patronais** que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao **princípio** da **transparência**, cumpre solicitar para fins de proferir voto conclusivo sobre os **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o seu respectivo Relatório dos Recursos dos Segurados** do RPPS do Estado do Amapá, competência **dezembro/2023, o seguinte:**

1) Que a Diretoria Executiva acoste aos autos **NOTA EXPLICATIVA, com todos os seus elementos de informações (processo administrativo formalizado)**, acerca dos atos procedimentais realizados para os **resgates de recursos dos fundos**, conforme manifestação dos Conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio Monteiro, do CIAP, acima referenciada em ATA da **1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**;

2) Que a Diretoria Executiva acoste aos autos informações acerca dos valores das folhas de benefícios dos meses de **novembro, dezembro e 13º** (conforme ofícios acima referenciados), que ensejaram a necessidade de resgates de recursos, eis que esses elementos informativos são indispensáveis para se ter a clareza e extensão dos valores de resgates necessários para o objetivo de pagar essas respectivas folhas;

3) Que acoste aos autos manifestação de deliberação do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP** sobre a regularidade procedimental dos **resgates de recursos dos fundos** acerca dos valores para o pagamento das folhas de benefícios dos meses de **novembro, dezembro e**



**13º, nos termos da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, conforme ofícios referenciados.**

Por todo o exposto, considerando os encaminhamentos acima, solicito a complementação das informações para posterior conclusão do voto.

Macapá-AP, 23 de abril de 2024.

Helton Pontes da Costa  
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV  
Relator Designado

Este relatório foi submetido para apreciação na oitava reunião extraordinária realizada no dia 23/04/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

***Elionai Dias da Paixão – Conselheiro Titular/ Presidente***

***Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente***

***Arnaldo Santos Filhos - Conselheiro Titular***

***Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular***

***Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular***

